Lei Ordinária nº 3.004/2016.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Igarassu e dá outras providência.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de **Praça Maria José Mendes de Menezes**, a Praça a ser construída na Rua Virgílio de Moraes, no Loteamento Boa Vista, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado e fixa-la no local contendo as seguintes informações:

Nome outorgado;

Data de nascimento e falecimento;

Breve histórico de vida do homenageado.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu, 15 de Setembro de 2016.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito